



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	4
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 381, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008620.002491/2026-85, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 3 de março de 2026, RAFAEL DE CASTRO PEREIRA, matrícula nº 1680048, na função de Coordenador de Planos Ambientais da Amazônia, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral dos Planos Básicos Ambientais da Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial desta Fundação, para a qual foi designado através da Portaria de Pessoal SE/MPI nº 289, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 178, de 18 de setembro de 2025, tendo em vista sua recondução ao cargo efetivo de Especialista em Indigenismo, NS-A-V, do Quadro Permanente desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 409, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000919/2025-74, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, no encargo de substituta do Coordenador de Licitações e Contratos, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 67, de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 30 subsequente, seção 2, página 39, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 410, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, matrícula nº 9447215, no encargo de substituto do Coordenador Regional, código CCE 1.11, da Coordenação Regional de Cuiabá -



Brasília, 13 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 49 - p. 2

MT, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1205/PRES, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 29 subsequente, seção 2, página 80, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 411, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO, matrícula nº 9447215, no encargo de substituto do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código FCE 1.05, da Coordenação Regional de Cuiabá - MT, para o qual foi designado por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 587, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 02 de junho de 2023, seção 2, página 55, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2025, páginas 3 a 5, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.009472/2021-75, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela comissão desde 1º de março de 2026;

Art. 2º Reconduzir, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima citado, instaurado pela Portaria nº 053/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019; tendo como última prorrogação de prazo a Portaria CORREG/FUNAI nº 32, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 19, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.005690/2019-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 383, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 150 de 12 de agosto de 2021; tendo como última recondução a Portaria



Brasília, 13 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 49 - p. 3

CORREG/FUNAI N° 14, DE 16 DE janeiro DE 2026, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 12 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 112, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria n° 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo n° 08620.139329/2015-69, resolve:

Art. 1° Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI N° 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Funai n°190, de 07 de novembro de 2018; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI N° 13, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 12 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 113, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria n° 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo n° 08620.004151/2023-46, resolve:

Art. 1° Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Acusatória acima citada, instaurada pela Portaria n° CORREG/FUNAI N° 44, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai n° 31, de 13 de fevereiro de 2025, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI n° 76, de 13 de fevereiro de 2026 publicada no Boletim de Serviço da Funai n°32 de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 114, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria n° 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo n° 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1° Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI N° 124, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai n° 48, de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI n° 23, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Funai n° 12 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 429/2023/MPI, de 03 de maio de 2023, publicada na edição nº 84 do Diário Oficial da União, em 04/05/2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08788.002435/2025-57 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa prestadora de serviços continuados terceirizados de vigilância patrimonial armada, atendendo toda a demanda da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.002435/2025-57:

Carlos Fabiano Azevedo Torres, Matrícula SIAPE nº 3005908.
Susana da Silva dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3486202.
Maurício José dos Santos Silva, Matrícula SIAPE nº 1917621.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA CRS-MAO/FUNAI Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal GM/MPI nº 344/2025, de 14/10/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 16 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024 e a Portaria Funai 1.363, de 06 de novembro de 2025, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativas nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, e conforme consta nos autos do processo 15012.000001/2026-30 e Documento de Formalização de Demanda nº 18/2026 (09814113) resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionados a serem instalados na Coordenação Regional Médio Solimões.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Fabio Cardoso Batista, Especialista em Indigenismo, matrícula 1362506;
- II. Felipe Cunha de Souza, Especialista em Indigenismo, matrícula 3517302.
- III. Shelton B. R. de Oliveira, Especialista em Indigenismo, matrícula 1687053;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Seges nº 58, de 08 de agosto de 2022. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANANDA GANDRA AGUIAR
Coordenadora Regional



Brasília, 13 de março de 2026

Boletim de Serviço da Funai - 49 - p. 5

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 284, de 07 de Abril de 2025, publicada no DOU nº 68, de 09/04/2025, Seção 2, página 51, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JANAINA JÁCOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e MIQUEIAS QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 1060763, CPF: 024.284.245-30, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato Nº 69/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FELIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09558562/0001-20.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO SIMÕES PAES
Coordenador Regional Substituto